

## INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco BMG S.A." ("Prospecto Preliminar").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

| ALERTAS   |  |
|-----------|--|
| Risco de: | <ul><li>☑ perda do principal</li><li>☑ falta de liquidez</li><li>☑ dificuldade de entendimento</li></ul> |

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.

| 1. Elementos essenciais da oferta         |  | Mais<br>informações                     |
|---|--|---|
| A. Valor mobiliário                       | □ CRA / ⊠ CRI  | Seção 2.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| a.1) Emissão e série                      | Emissão: 113ª (centésima décima terceira).<br>Série: Única.  | Seção 2 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| a.2) Ofertante/Emissor                    | Nome: Virgo Companhia de Securitização. CNPJ: 08.769.451/0001-08   | Seção 2.2 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| B. Oferta                                 |  |   |
| b.1) Código de<br>negociação proposto     | Código ISIN dos CRI: "BRIMWLCRIGP8"  | Capa do<br>Prospecto<br>Preliminar      |
| b.2) Mercado de<br>Negociação             | <ul> <li>⋈ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3</li> <li>□ não será negociado em mercado organizado</li> </ul> | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| b.3) Quantidade ofertada –<br>oferta base | 100.000  | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| b.4) Preço (intervalo)                    | R\$0,00 - R\$1.000,00  | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |



| 1. Elementos essenciais da oferta   |  | Mais<br>informações                     |
|---|--|---|
| b.5) Taxa de<br>remuneração (intervalo)   | <ul><li>☑ Sim: Taxa DI + sobretaxa, a ser definida em Procedimento de Bookbuilding, limitada a 1,50% ao ano.</li><li>☐ Não</li></ul> | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| b.6) Montante ofertado<br>dos CRI (intervalo)   | R\$0,00 - R\$100.000.000   | Seção 2.5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| b.7) Lote suplementar   | Não aplicável  | N/A                                     |
| b.8) Lote adicional   | □ Sim ☑ Não  | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| b.9) Título classificado<br>como "verde", "social",<br>"sustentável" ou<br>correlato? | □ Sim ☑ Não  | Seção 3.4 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| C. Outras informações   |  |   |
| c.1) Agente Fiduciário  | Nome: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores<br>Mobiliários<br>CNPJ: 17.343.682/0001-38                                   | Capa do<br>Prospecto<br>Preliminar      |

|   | 2. Propósito da oferta   | Mais<br>informações                     |
|---|--|---|
| Qual será a destinação<br>dos recursos da oferta? | Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para integralização das Letras Financeiras. O Devedor, por sua vez, empregará os recursos decorrentes da integralização das Letras Financeiras para o: (i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de determinados imóveis identificados no Termo de Securitização, e (ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pelo Devedor anteriormente à emissão das Letras Financeiras, diretamente atinentes à aquisição, construção, expansão, desenvolvimento, manutenção e/ou reforma, bem como pagamento de aluguéis, de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos no Termo de Securitização. | Seção 3.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar |



| 3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários |   | Mais<br>informações                      |
|--|---|--|
| Tipo de Lastro   | Concentrado   | Seção 12 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| Principais informações<br>sobre o lastro                       | Os Créditos Imobiliários são representados em sua integralidade por letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Devedor, com valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais).  O Devedor possui como principal atividade a prática de todas as operações ativas, passivas e acessórias permitidas nas normas legais e regulamentares para o funcionamento dos bancos com carteira comercial, de investimento, inclusive câmbio, de crédito, financiamento e investimento, de arrendamento mercantil e de crédito imobiliário.  Os recursos líquidos que o Devedor estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2 do Prospecto Preliminar) apresentarão, na data em que o Devedor receber tais recursos líquidos, qualquer impacto nos índices: (i) índices de liquidez; (ii) índices de atividade; e (iii) índices de endividamento da Devedora, conforme demonstrado no Prospecto.  Índices Financeiros do Devedor  As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Devedor, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e as informações trimestrais individuais e consolidadas do Devedor referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.  As tabelas de capitalização do Devedor, indicando o resultado das Letras Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da "Seção 12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados", do Prospecto Preliminar. | Seção 12 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| Existência de crédito<br>não performado                        | Não   | Seção 11 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| Informações estatísticas<br>sobre inadimplementos              | O Devedor emitiu Letras Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.  | Seção 10.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |



| 3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários |   | Mais<br>informações |
|--|---|---------------------|
|  | Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras do Devedor dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pelo Devedor.  |                     |
|  | Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente 0,00% (zero por cento) dos CRI de sua emissão, 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) dos CRI de sua emissão, e aproximadamente 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. |                     |

| Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro   | Probabilidade                 | Impacto<br>Financeiro         |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| O principal negócio do Devedor está sujeito a alterações de leis e regulamentos, interpretação judicial e eventos de rescisão, bem como a políticas de entidades públicas relacionadas a deduções em folha de pagamentos.                                   | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Média | ⊠ Maior<br>□ Menor<br>□ Médio |
| Certas reivindicações sobre a renda do tomador têm prioridade sobre as amortizações de cartão de crédito consignado e podem fazer com que esses pagamentos sejam temporariamente suspensos ou permanentemente reduzidos.                                    | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Média | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Médio |
| Os resultados do Devedor podem ser prejudicados caso ocorra alteração nas regras de cobrança das parcelas de empréstimos por meio dos convênios de débitos em conta corrente com instituições financeiras nas operações de crédito pessoal não consignável. | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Média | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Médio |
| O Devedor está sujeito a perdas associadas à sua carteira de crédito, principalmente em razão de alterações no perfil dos negócios e dos segmentos aos quais têm exposição de crédito significativa.  | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Média | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Médio |
| Descasamentos entre taxas de juros e os prazos de vencimento da carteira de crédito do Devedor e suas fontes de recursos ou falta de liquidez podem afetar adversamente o Devedor e a sua capacidade de expandir sua carteira de crédito.                   | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Média | □ Maior<br>⊠ Menor<br>□ Médio |



| 4. Principais informações sobre o valor mobiliário |  | Mais<br>informações                      |
|--|--|--|
| Informações sobre o valor mobiliário               |  |  |
| Principais características                         | Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Créditos Imobiliários representativos das letras financeiras, em série única, para colocação privada, de emissão do Devedor.   | Seção 2 do<br>Prospecto<br>Preliminar    |
| Vencimento/Prazo                                   | Os CRI terão prazo de vigência de 1.858 (mil, oitocentos<br>e cinquenta e oito) dias contados da Data de Emissão dos<br>CRI, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2028.   | Seção 2.5 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Remuneração  | Taxa DI + sobretaxa, a ser definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a 1,50% ao ano.  | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Amortização/Juros                                  | O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal<br>Unitário dos CRI será amortizado em uma parcela única,<br>na Data de Vencimento dos CRI.<br>A Remuneração dos CRI será paga em uma única<br>parcela na Data de Vencimento dos CRI.   | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Duration   | Aproximadamente 5,00 anos, data-base 2 de outubro de 2023.   | Seção 8.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Possibilidade de resgate<br>antecipado compulsório | O resgate antecipado compulsório apenas pode ocorrer<br>na hipótese de liquidação do patrimônio separado.  | Seção 10.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Condições de recompra antecipada                   | Não aplicável.   | N/A                                      |
| Condições de vencimento antecipado                 | Os CRI não estão sujeitos a hipótese de vencimento antecipado, exceto pela hipótese de liquidação do patrimônio antecipado.  | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Restrições à livre negociação                      | <ul> <li>□ Revenda restrita a investidores profissionais.</li> <li>☑ Revenda a investidores qualificados após o final da Oferta.</li> <li>□ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</li> <li>□ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}.</li> <li>□ Não há restrições à revenda.</li> </ul> | Seção 7.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |
| Formador de mercado                                | Não aplicável.   | Seção 8.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |



| Garantias (se houver)                |   |   |
|--------------------------------------|---|---|
| Garantia 1                           | Não há.   | N/A                                     |
| Garantia 2                           | Não há.   | N/A                                     |
|                                      | Classificação de Risco (se houver)  |   |
| Agência de Classificação<br>de Risco | Não foi contratada Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Emissão. Entretanto, a Oferta conta com a classificação de risco do Devedor concedida, em 13 de outubro de 2023, pela Fitch Ratings Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33. | Seção 2.6<br>do Prospecto<br>Preliminar |
| Classificação de Risco               | "A-(bra)"   | Seção 2.6<br>do Prospecto<br>Preliminar |

| 5. Informações so   | obre o investimento e calendário da oferta  | Mais<br>informações                     |  |
|---|---|---|--|
|   | Participação na oferta  |   |  |
| Quem pode participar<br>da oferta?  | <ul><li>☑ Investidores Profissionais</li><li>☑ Investidores Qualificados</li><li>☐ Público em geral</li></ul>   | Seção 2.4 do<br>Prospecto<br>Preliminar |  |
| Informações sobre<br>a existência e forma<br>de exercício do direito<br>de prioridade | Não aplicável   | N/A                                     |  |
| Qual o valor mínimo para investimento?  | R\$1.000,00   | Seção 2 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |  |
| Como participar da oferta?  | Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI deverão enviar solicitação de reserva para subscrição dos CRI às Instituições Participantes da Oferta, conforme aplicável.  Os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão, na data de realização do Procedimento de Bookbuilding, enviar ordens de investimento aos Coordenadores da Oferta. | Seção 8.5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |  |
| Como será feito o rateio?   | O rateio será realizado entre os Investidores proporcionalmente ao montante indicado nos respectivos Pedidos de Reserva ou Ordem de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações.  | Seção 8.5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |  |



| 5. Informações so   | bre o investimento e calendário da oferta   | Mais<br>informações                     |
|---|---|---|
| Como poderei saber o resultado do rateio?   | Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento, conforme o caso.  | Seção 8.5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| O ofertante pode desistir da oferta?  | Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.  | Seção 7.3 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda;<br>Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas;<br>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio;<br>e IOF/Títulos.   | Seção 2.6 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto   | Emissora: www.virgo.inc (neste website, acessar "Securitização", depois acessar "Acesse a página de emissões", digitar "CORP BMG" no Campo de busca, localizar a página referente à oferta, clicar em "Prospecto Preliminar").  Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "CRI BMG - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" e, então, clicar em "Comunicado ao Mercado", "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).  BMG: https://www.bancobmg.com.br/ofertas-publicas (neste website, selecionar "Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 113ª (centésima décima terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em créditos imobiliários devidos pelo Banco BMA S.A."; e então localizar o documento desejado.  CVM/B3 (Fundos NET): www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM" (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto Preliminar" e no "Período de Entrega", inserir o período de 01/08/2023 até a data da busca. Localizar o | Seção 16 do<br>Prospecto<br>Preliminar  |



| 5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta |  | Mais<br>informações                      |
|--|--|--|
|  | assunto: "ISEC CRI Emissão:113 Série:1 CORP BMG 08/2023 BRIMWLCRIGP8" e selecionar o "Download")   |  |
| Quem são os coordenadores da oferta?                       | A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 e o BANCO BMG S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74. | Seção 15 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| Outras instituições<br>participantes da distribuição       | Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.   | Seção 15 do<br>Prospecto<br>Preliminar   |
| Procedimento de colocação                                  | <ul><li>☑ Melhores esforços</li><li>☐ Garantia firme</li><li>☐ Compromisso de subscrição</li></ul>   | Seção 14.1 do<br>Prospecto<br>Preliminar |

| Calendário   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| Qual o período de reservas?                          | 24 de outubro de 2023 (inclusive)<br>a 27 de novembro de 2023 (inclusive) | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Qual a data da fixação<br>de preços?                 | 28 de novembro de 2023  | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Qual a data de divulgação<br>do resultado do rateio? | 29 de novembro de 2023  | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Qual a data de liquidação<br>da oferta?              | 1º de dezembro de 2023  | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Quando receberei a confirmação da compra?            | 1º de dezembro de 2023  | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |
| Quando poderei negociar?                             | A partir de 1º de dezembro de 2023  | Seção 5 do<br>Prospecto<br>Preliminar |